

Áreas científicas	Subáreas científicas
Sustentabilidade, Ambiente e Alterações Globais . . .	Alterações Ambientais Globais. Gestão Sustentável de Recursos. Inovação e Sustentabilidade. Ordenamento, Gestão e Conservação. Produção, Consumo e Sustentabilidade. Tecnologias e Gestão Ambiental.

21 de março, 2016. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

209459273

### Despacho n.º 4560/2016

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

Considerando que a Mestre Isabel Maria Martinho Lopes Saraiva de Matos Pires corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos da Direção de Serviços Académicos, e que a mesma detém os conhecimentos, competência e experiência profissional, especificamente adequadas ao exercício do cargo de diretora, cargo de direção intermédia de 1.º grau; autorizo a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos no cargo de Diretora da Direção de Serviços Académicos da Universidade Aberta, da Mestre Isabel Maria Martinho Lopes Saraiva de Matos Pires, com efeitos a 14 de abril de 2016.

23 de março de 2016. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.  
209463736

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

### Aviso n.º 4456/2016

Sob proposta do Diretor do Departamento de Línguas, Literaturas e Culturas foi pelo Conselho Científico, em reunião de 15 de julho de 2015 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 121, 1.ª série, de 25 de junho de 2008, aprovada criação do Programa Doutorral em Estudos Literários. O curso foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-Cr 10/2016 a 29/02/2016 e produz efeitos a partir do ano letivo 2016/2017.

## Universidade de Aveiro

### Programa Doutorral Estudos Literários

#### Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Universidade de Aveiro
- 3 — Grau ou diploma: 3.º ciclo — Doutoramento
- 4 — Área científica predominante do curso: Estudos Literários
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 6 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 7 — Percursos alternativos: Especialidades: Literaturas em Língua Alemã; Literaturas Clássicas; Literaturas Comparadas; Literaturas em Língua Espanhola; Literaturas em Língua Francesa; Literaturas em Língua Inglesa; Literaturas em Língua Portuguesa.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Literários . . . . .	EL	174	0-6
Qualquer área científica . . . . .	QAC		0-6
<i>Total</i> . . . . .		174	6

### Estrutura curricular e Plano de Estudos

#### 1.º Ano/ 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Teorias da Literatura . . . . .	EL	Semestral . . .	162	TP:30/ OT:20	6	Obrigatória.
Cartografias Literárias . . . . .	EL	Semestral . . .	162	TP:30/ OT:20	6	Obrigatória.
Mediações Literárias . . . . .	EL	Semestral . . .	162	TP:30/ OT:20	6	Obrigatória.
Seminário de Orientação . . . . .	EL	Semestral . . .	162	OT:20	6	Obrigatória.
Opção Livre . . . . .	QAC	Semestral . . .	162	—	6	Opção *.

(\*) Qualquer unidade curricular de qualquer área científica, lecionada na UA, ao nível do 3.º Ciclo.

#### 1.º Ano/ 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Projeto de Investigação . . . . .	EL	Semestral . . .	810	OT:20	30	Obrigatória.

## 2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação . . . . .	EL	Anual . . . . .	1620	OT:20	60	Obrigatória.

## 3.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação . . . . .	EL	Anual . . . . .	1620	OT:20	60	Obrigatória.

## Elenco das Unidades Curriculares de Opção

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
Opção Livre . . . . .	QAC	162	—	6
Prática Tutorial . . . . .	EL	162	OT:20	6

11 de março de 2016. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor José Fernando Mendes*.

209460844

## Aviso n.º 4457/2016

Por despacho do Reitor da Universidade de Aveiro foi aprovada a 09 de março de 2016 a proposta de Júri para apreciação do processo de Reconhecimento de Habilitações a nível de Doutoramento requerido por Naser Aziz Anjum:

Presidente: Presidente do Conselho Científico, por delegação de competências do Exmo. Reitor da Universidade de Aveiro  
Vogais:

Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, Professor Catedrático, Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro;

Doutor Ulisses Manuel Miranda Azeiteiro, Professor Auxiliar com Agregação, Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Aberta, Delegação Norte.

16 de março de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Cristina Moreira*.  
209464132

## Aviso n.º 4458/2016

Eduardo Marçal Grilo, Presidente do Conselho Geral da Universidade de Aveiro, torna público que o Conselho Geral, de acordo com as competências que lhe são concedidas pelos artigos 68.º, n.º 3, e 82.º, n.º 1, da alínea c) do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e pelos artigos 18.º, n.º 1, alínea c), e 53.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, deliberou, na reunião de 19 de fevereiro de 2016, aprovar o Projeto de Alteração dos Estatutos da Universidade de Aveiro, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 110.º, n.º 3, do RJIES, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O Projeto de Alteração dos Estatutos encontra-se afixado no Edifício Central e da Reitoria, sito no Campus Universitário de Santiago, bem como na página do Conselho Geral na Internet ([www.ua.pt/conselho-geral/](http://www.ua.pt/conselho-geral/)).

Convidam-se os interessados a dirigir, por escrito, as suas sugestões, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do projeto de regulamento no *Diário da República*, as quais deverão ser endereçadas ao Conselho Geral da Universidade de Aveiro, Pavilhão III, 4.º andar, Universidade de Aveiro, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, ou enviadas por correio eletrónico ([conselho.geral@ua.pt](mailto:conselho.geral@ua.pt)).

Para constar se publica o presente Aviso, estando o Projeto de Alteração dos Estatutos disponibilizado na página do Conselho Geral da Universidade de Aveiro.

17 de março de 2016. — O Presidente do Conselho Geral, *Eduardo Marçal Grilo*.

## Nota Justificativa

A Universidade de Aveiro tem a natureza de instituição de ensino superior pública de natureza fundacional, nos termos dos artigos 9.º e 129.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES).

Os Estatutos da Universidade de Aveiro foram aprovados por uma assembleia constituída para o efeito nos termos do artigo 172.º do RJIES e homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de abril, publicado no *Diário da República* n.º 93, 2.ª série, de 14 de maio, alterados pelo Despacho Normativo n.º 23/2012, de 19 de outubro, publicado no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 26 de outubro.

Apesar dos presentes Estatutos definirem um quadro de governo e gestão, no geral, adequados, a experiência acumulada ao longo de mais de cinco anos sobre a sua aprovação, aconselhou a olhar para os Estatutos e corrigir alguns aspetos pontuais que, em sede de revisão, não podiam ser ignorados.

O novo quadro institucional é relativamente recente, em termos de funcionamento pleno. Acresce que a situação excecional decorrente da aplicação do Programa de Assistência Económica e Financeira impediu a experimentação normal, estabilizada, do potencial de mudança contido no RJIES.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º e do n.º 1, alínea c) do artigo 82.º do RJIES e pelos artigos 18.º, n.º 1, alínea c), e 53.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, cabendo ao Conselho Geral aprovar a revisão dos Estatutos da Universidade de Aveiro, foi desencadeado o respetivo processo, tendo sido deliberado, na reunião de 19 de fevereiro de 2016, aprovar a presente Proposta de Alteração dos Estatutos, a submeter a consulta pública.

De acordo com a referida deliberação, o Projeto de Alteração abrange, essencialmente, os seguintes pontos:

Designação do pessoal “não docente e não investigador” (artigo 5.º e outros);

Formação dos órgãos (artigo 13.º);

Conselho Geral e processo de cooptação (artigos 17.º);

Composição do Conselho Científico (artigo 27.º);